



*Mandaguari*  
PREFEITURA DE



SECRETARIA DE DES.  
ECONÔMICO, MEIO  
AMBIENTE E TURISMO



*Cadastur*

Fazendo o turismo legal.

## O QUE É?

- O CADASTUR é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo.
- O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.
- O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal.

# O CADASTRO É OBRIGATÓRIO?

Sim, conforme a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, o cadastro é obrigatório para:

- Acampamentos Turísticos;
- Agências de Turismo;
- Meios de Hospedagem;
- Organizadoras de Evento;
- Parques Temáticos;
- Transportadoras Turísticas.

O cadastro também é obrigatório para exercer a profissão de Guia de Turismo, conforme Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.

## QUAL O OBJETIVO DO CADASTRO?

O CADASTUR visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

## SÃO CADASTRADAS OUTRAS ATIVIDADES ALÉM DAS OBRIGATÓRIAS?

Sim. O cadastro é opcional e gratuito para as seguintes atividades:

- Casas de Espetáculo;
- Centros de Convenções;
- Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos;
- Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva;
- Locadoras de Veículos para Turistas;
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos;
- Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos;
- Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares.

## QUAIS AS VANTAGENS DE SER CADASTRADO?

- Acesso a financiamento por meio de bancos oficiais;
- Apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo;
- Incentivo à participação em programas e projetos do governo federal;
- Participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo;
- Visibilidade nos sites do CADASTUR e do Programa Viaje Legal

## COMO FAZER O CADASTRO?

- PASSO 1: Acesse o site: [cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br);
- PASSO 2 – Clique em “ENTRAR COM GOV.BR”;



- PASSO 3 – Informe o seu CPF e senha da conta “GOV.BR”;
- **Obs.:** Caso não tenha essa conta, siga as instruções e crie



The screenshot shows the gov.br login interface. On the left, there is a promotional banner featuring a smiling woman with glasses looking at her smartphone. The text on the banner reads: "gov.br Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". On the right, the login form is titled "Identifique-se no gov.br com:". It includes a section for "Número do CPF" with a sub-instruction "Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br". Below this is a text input field labeled "CPF" with the placeholder text "Digite seu CPF". A red rectangular box highlights this input field and the "Continuar" button located to its right. Underneath, there are "Outras opções de identificação:" including "Login com seu banco" (with a note "SUA CONTA SERÁ PRIORITÁRIA"), "Login com QR code", "Seu certificado digital", and "Seu certificado digital em nuvem". At the bottom, there is a link for "Está com dúvidas e precisa de ajuda?" and a link for "Termo de Uso e Aviso de Privacidade".



- **PASSO 4 – Cadastre a sua atividade com as informações solicitadas;**



The screenshot shows the Cadastur website interface. At the top, there is a blue header with the 'CADASTUR' logo and 'MINISTÉRIO DO TURISMO'. Below the header, there is a navigation bar with two steps: '1 Gerenciar Atividades' and '2 Cadastrar Prestador', with the second step being active. The main content area is titled 'Cadastrar Prestador' and contains the instruction 'Selecione a atividade que deseja cadastrar'. A dropdown menu is open, showing a list of activities: 'Acampamento Turístico', 'Agência de Turismo', 'Casa de Espetáculos e Equipamento de Animação Turística', 'Centro de Convenções', and 'Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva'. On the right side, there is a blue box with the heading 'Vamos iniciar o seu cadastro!' and three paragraphs of text providing instructions on how to proceed with the registration process, including selecting an activity, choosing a business type (MEI or legal entity), and providing identification numbers (CNPJ or CPF).

**CADASTUR**  
MINISTÉRIO DO  
TURISMO

Prestador ▾

1 Gerenciar Atividades 2 Cadastrar Prestador

### Cadastrar Prestador

Selecione a atividade que deseja cadastrar

Selecione a atividade que deseja cadastrar:

- Acampamento Turístico
- Agência de Turismo
- Casa de Espetáculos e Equipamento de Animação Turística
- Centro de Convenções
- Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva

**Vamos iniciar o seu cadastro!**

Primeiramente, selecione a **atividade que deseja cadastrar**. Se você exerce outras atividades turísticas, não se preocupe, elas poderão ser cadastradas depois no seu Painel de Controle.

Somente as *sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos* que **prestem serviços turísticos** podem se cadastrar

Em seguida, precisamos saber se você é um **Microempreendedor Individual (MEI)** ou não, conforme disposições da Receita Federal. Ao MEI somente são permitidas as atividades previstas no site do Portal do Empreendedor.

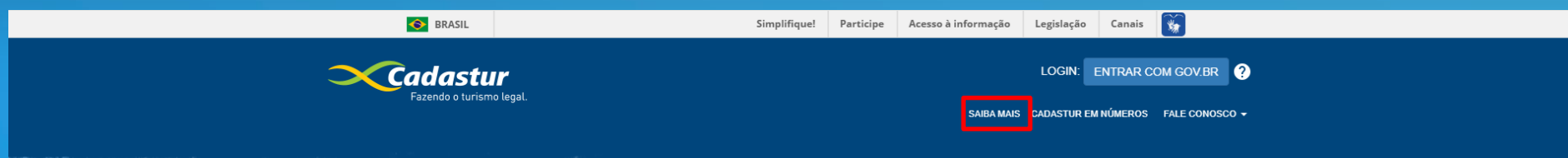
Depois, digite o número do seu **CNPJ** ou **CPF** e clique em Pesquisar. Esses números devem estar em situação Ativa na Receita Federal.

Por último, no caso das Pessoas Jurídicas, precisamos que você complete o número do **CPF do Responsável Legal**. Os dois primeiros números já estão visíveis para

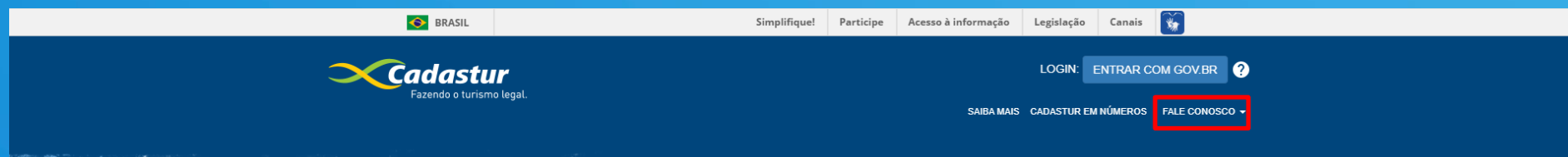
1 nova notificação

- PASSO 5 – Leia e assine o Termo de Responsabilidade Eletrônico;
- PASSO 6 – Envie o cadastro!
- **Obs.:** Se estiver conforme a legislação, em **até 5 dias úteis** será analisado, homologado e certificado.

Para mais informações, acesse a guia “SAIBA MAIS” no site [cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br)



Em caso de dúvidas, acesse a guia “FALE CONOSCO” no site [cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br)





Fazendo o turismo legal.



**Mandaguari**  
**PREFEITURA DE**



**SECRETARIA DE DES.  
ECONÔMICO, MEIO  
AMBIENTE E TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO**

**(44) 3233-8416**

**[turismo@mandaguari.pr.gov.br](mailto:turismo@mandaguari.pr.gov.br)**